

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

OF. Nº 198 / PRES

Brasília, 12 de junho de 1980

Prezados Senhores:

Com referência à carta dessa Associação, datada de 2 de junho último, cumpre-me esclarecer-lhes o seguinte:

1. Não há qualquer conflito entre antropólogos e a FUNAI;
2. Não há qualquer risco de esvaziamento do órgão oficial encarregado da questão indigenista;
3. Não há nenhuma ruptura na prática indigenista e, sim, uma adaptação dinâmica às novas realidades brasileiras, dentro de uma visão pragmática;
4. Não foram sumárias as demissões nem os encaminhamentos de funcionários, foram, sim, precedidos de minucioso estudo;
5. A FUNAI, como grande empregadora de antropólogos, procura ajustar os objetivos pessoais de sua força de trabalho aos seus objetivos institucionais;
6. Não há nenhuma mudança na Política Indigenista, consubstanciada no Estatuto do Índio; o que existe é um delineamento estratégico flexível diante dos óbices enfrentados pela ação da FUNAI;
7. A FUNAI não impede pesquisas nas áreas indígenas; ela estabelece, obviamente, isto sim, prioridades para tais pesquisas;
8. A manipulação das atividades, não só de pesquisadores como de qualquer funcionário, é prerrogativa inalienável de qualquer órgão na preservação de seus interesses;
9. A FUNAI não cerceia o exercício da profissão de antropólogo, mas toma, sim, uma posição franca de cerceamento das más ações de máis funcionários, quaisquer que sejam suas qualificações;
10. A FUNAI não vê nenhuma ameaça aos direitos dos povos indígenas, de vez que esse direito está assegurado na constituição e na legislação específica;
11. A FUNAI pretende suprir suas carências de mão-de-obra com funcio

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

nários que se ajustem a perfis profissionográficos, cujos traços fundamentais sejam, entre outros: assiduidade, pontualidade, probidade, lealdade funcional e disciplina intelectual;

12. Finalmente, a FUNAI registra com satisfação a carta de Vossas Senhorias, por configurar a abertura de um diálogo franco e direto da Associação Brasileira de Antropologia com o órgão tutelar do Índio no Brasil.

Sem mais, subscrevo-me.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA
PRESIDENTE

À Diretoria da
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA
Museu Nacional
Quinta da Boa Vista
20 940 - Rio de Janeiro/RJ

- Proc.FUNAI/BSB/1852/80